



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 309/2025



SÚMULA: Requer informações sobre a Lei Complementar Municipal nº 88/2023, que contraria o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, a qual regulamenta a correção de perdas inflacionárias salariais para os profissionais do magistério público.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e à Procuradoria Geral do Município, para que prestem informações sobre a validade da Lei Complementar Municipal nº 88/2023, que em seu artigo 1º dispõe sobre a data-base para a correção de perdas inflacionárias para todos os cargos existentes na Administração Pública no dia 1º de abril de cada ano, desconsiderando a o artigo 3º da Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta a data-base dos profissionais do magistério em todo território nacional como o dia 1º de janeiro.

Diante da situação em tela, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes quesitos:

- 1- Qual a justificativa para discrepância entre a data regulamentada a nível federal para a data utilizada pelo município para a correção salarial de direito dos profissionais do magistério do município?
- 2- A lei municipal, ao colocar a data-base dos profissionais de magistério em data destoante do que a regulamentada na Lei Federal está ferindo a regulamentação federal?



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3- A data-base regulamentada e aplicada no município aos profissionais do magistério acarreta algum prejuízo financeiro aos profissionais?

4- O Município efetua os pagamentos retroativos aos professores, isto é, os valores devidos e não pagos entre 1º de janeiro e 1º de abril?

5- Qual a possibilidade de alteração na data-base regulamentada pelo município aos profissionais do magistério, com o objetivo de consonância com a Lei Federal?

JUSTIFICATIVA

Trazemos tais questionamentos por considerar que a situação apresentada pode ser configurada como sobreposição de leis e conflito entre normas, pois há a existência de diferentes leis regulamentando o mesmo assunto de forma não harmônica.

Consideramos também que a Lei Federal nº 11.738/2008 está sendo contrariada, quando o município dispõe em lei local data diversa para o reajuste do magistério, podendo assim trazer prejuízo aos professores do município.

O presente requerimento busca trazer luz aos questionamentos levantados pelos servidores municipais do magistério, que se sentem lesados, ao não receber os recursos financeiros retroativos à data-base regulamentada para todo o território nacional.

Sendo considerado justo e legal os questionamentos, solicitamos ao Poder executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a garantia dos direitos dos servidores em tela.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Desde já, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro  **Dropsigner**
Data: 09/06/2025 11:44:39 -03:00 powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTZBX-ZDJMB-Y55HR-8T7QR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 09/06/2025 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
SvsPpd0ybkCHKH5IAMM6xdSvJcrwT/pQZRAUyC2Ec54=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 09/06/2025 12:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
zFq9omZDMyhXABjtLt3hrtM2p5LpNPHKGCvSNGSd0MM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/QTZBX-ZDJMB-Y55HR-8T7QR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>